www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025 | Edição nº 2524 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Sessão Ordinária 2
Leitura - Projetos de Lei 2
Atos Administrativos 3
Convites 3

PODER EXECUTIVO 3

Secretaria de Administração 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER LEGISLATIVO

Sessão Ordinária

Leitura - Projetos de Lei

RE-PUBLICAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 51/2025,
APRESENTADO NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
29/10/2025

PROJETO DE LEI Nº 51/2025

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE NAMING RIGHTS NOS PONTOS DE ONIBUS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Clóvis Martins Faustino.

Art. 1º Institui o Programa de Naming Rights nos pontos de ônibus do Município de Louveira/SP, com o objetivo de permitir que pessoas jurídicas obtenham o direito de associação de suas marcas a pontos de parada de transporte coletivo urbano, mediante contrapartida financeira ou prestação de serviços.

Art. 2º O Naming Rights consiste na concessão onerosa do direito de nomeação nos pontos de ônibus, permitindo que o espaço público receba a denominação associada à marca, produto ou nome do patrocinador, respeitadas as normas legais vigentes.

Art. 3º As receitas e benefícios oriundos do Programa serão destinados:

I – à manutenção, modernização, conservação e limpeza nos pontos de ônibus;

II – à melhoria da mobilidade urbana;

III – à promoção de acessibilidade, segurança e conforto dos usuários do transporte público.

Art. 4º A concessão de Naming Rights não poderá:

I – descaracterizar o espaço público ou prejudicar o interesse coletivo;

II – veicular publicidade de conteúdo político-partidário, religioso, discriminatório, de produtos nocivos à saúde ou incompatíveis com a legislação vigente;

III – interferir na nomenclatura oficial de vias públicas ou logradouros.

Art. 5º As marcas patrocinadoras deverão ser exibidas de forma harmônica com a paisagem urbana, de modo a preservar a estética do mobiliário urbano e o bem-estar dos cidadãos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de outubro de 2025.

CLÓVIS MARTINS FAUSTINO
Vereador

Justificativa

O crescimento urbano acelerado e a crescente demanda pelo transporte público impõem desafios constantes para o Município, especialmente no que se refere à infraestrutura dos pontos de ônibus.

Com o objetivo de melhorar esses espaços sem onerar ainda mais os cofres municipais, o presente projeto propõe a adoção da estratégia de naming rights, permitindo que empresas privadas associem suas marcas a pontos de ônibus em troca de investimentos na melhoria e manutenção dessas estruturas.

Essa iniciativa não apenas trará uma nova fonte de receita para o Município de Louveira, mas também proporcionará aos cidadãos uma experiência mais segura, acessível e moderna no transporte coletivo.

Modelos semelhantes têm sido adotados com sucesso em diversas cidades ao redor do mundo, permitindo a revitalização de espaços públicos sem comprometer o orçamento governamental. Além disso, o Naming Rights reforça o conceito de responsabilidade social empresarial, incentivando a participação ativa da iniciativa privada na melhoria da infraestrutura urbana.

A parceria entre o setor público e privado é fundamental para que Louveira ofereça serviços públicos de qualidade.

Portanto, este projeto de lei se apresenta como uma solução inovadora e viável para modernizar os pontos de ônibus do Município, garantindo mais conforto e eficiência no sistema de transporte urbano.

.....

18ª Sessão Ordinária de 2025
29/10/2025
COMPLEMENTO
PROJETO DE LEI Nº 52/2025

*DÁ A DENOMINAÇÃO DE **RUA APARECIDA MAFALDA CACHOLLI DE JESUS**, A VIA PÚBLICA "F", EXISTENTE NO BAIRRO PAU A PIQUE I, NO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.*

Autoria: Vereador Claudenildo Gomes da Cruz.

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua "**Aparecida Mafalda Cacholli de Jesus"** a via pública **"F"**, existente no Bairro PAU A PIQUE I, no município de Louveira, conforme croqui e memorial descritivo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal.

Art. 2º O croqui, o memorial descritivo e os dados biográficos do homenageado, mencionados no *caput* do art. 1º, ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os órgãos competentes tomarão as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, efetuando a colocação de placa toponímica da denominação disposta no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 29 de outubro de 2025.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
(Nildo Redenção)
Vereador

PROJETO DE LEI Nº /2025
JUSTIFICATIVA

A propositura em questão tem como objetivo denominar, oficialmente, a **"Rua F"** localizada no Pau a Pique I, neste município como "**Aparecida Mafalda Cacholli de Jesus"**, Pau a Pique I.

Em anexo ao projeto está o memorial descritivo, o croqui de localização da 'Rua F", a declaração da prefeitura de ausência de denominação oficial da referida via pública e, também, o currículo da homenageada.

Confiante nos Nobres Pares agradece com antecipação a aprovação deste.

I

Atenciosamente,

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 29 de outubro de 2025

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
(Nildo Redenção)
Vereador

CURRÍCULO – APARECIDA MAFALDA CACHOLLI DE JESUS.

Aparecida Mafalda Cacholli de Jesus nasceu em **03 de maio de 1931**, filha dos imigrantes italianos **Domingos Cacholli** e **Maria Chinaria Cacholli.**

Em **1948**, casou-se com **José de Jesus**, com quem constituiu uma numerosa e unida família, sendo mãe de **oito filhos**: José Carlos, Aparecida, Antônio Roberto, Dorival, Áurea, Orivaldo, Mauro Donizete e Adriano de Jesus.

Mulher de fé, determinação e dedicação, Aparecida sempre foi exemplo de amor à família e ao trabalho. Ao lado de seu esposo, dedicou-se à agricultura e à administração do lar, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento rural do município de **Louveira**.

Com muito empenho e trabalho, o casal conquistou **três propriedades rurais — Chácara Nossa Senhora Aparecida I, Chácara Nossa Senhora Aparecida II** e **Sítio Santo Antônio** —, todas produtoras de frutas e legumes, marcando presença no cenário agrícola local.

Aparecida foi **católica fervorosa** e **devota de Nossa Senhora Aparecida**, cultivando valores de fé, honestidade e solidariedade, que transmitiu aos filhos, netos e bisnetos.

Apreciava a **música**, sendo fã de **Roberto Carlos** e**Roberto Leal**, além de se dedicar com talento à **costura**, **bordado** e **culinária**.

Faleceu em **26 de novembro de 2017**, deixando um legado de amor, trabalho e fé. Sua trajetória é lembrada com respeito e gratidão pela família e por toda a comunidade louveirense, como **exemplo de mãe, mulher e cidadã.**

.....

Atos Administrativos

Convites

Câmara Municipal de Louveira
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2025 (às 18H)
Pauta – Convite

Em observância à previsão contida no parágrafo único, do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizar-se-á Audiência Pública, nesta Edilidade, em **4 de novembro de 2025, às 18 horas**, na sede da Câmara Municipal, para discussão:

⇒ **Projeto de Lei nº 44/2025,** que *DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 – PPA.*

⇒ **Projeto de Lei nº 48/2025,** que *FIXA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA PARA 2026 - LOA*.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 17 de outubro de 2025.
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

.....

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
(Educação Infantil/Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos) Nº 39
(REF. EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Paulo Alberto Finamore, **CONVOCA: ALESANDRA APARECIDA BERTAN e ALINE VIEIRA BEGO** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado em PDF.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se

divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 03 de novembro de 2025.

PAULO ALBERTO FINAMORE

Prefeito municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Processo Licitatório Nº 052/2025

Edital Nº 008/2025 de Pregão Eletrônico

Item 28

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o item 28 do procedimento licitatório que tem por objeto o registro de preço de materiais de escritório. Louveira, 30 de outubro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 282/2025

Edital Nº 083/2025 de Pregão Eletrônico

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, em face do constante nos autos e, após análise, adjudico e homologo o procedimento licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para gestão do cadastro técnico territorial municipal, monitoramento de alterações municipais e observatório do mercado imobiliário, em plataforma web e móvel, com licenciamento temporário, hospedagem em data center, integração com sistema municipal, capacitação de servidores, desenvolvimento sob demanda e atualização da base de dados imobiliária municipal. Louveira, 30 de outubro de 2025. Paulo Alberto Finamore - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 101/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de SARS-CoV-2, Influenza A/B e RSV, no dia 13 de novembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de outubro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 102/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço para contratação de empresa especializada nos serviços de higienização, limpeza e assepsia de bebedouros de água dos prédios públicos de Louveira, no dia 17 de novembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 30 de outubro de 2025. **PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA -** Secretária de Educação.

.....